

# GREVE

**Os servidores da 15ª Região decidiram por maioria adesão à greve nacional do Judiciário Federal e MPU, que já conta com mais de 10 estados.**

Agora é a nossa hora. O governo não está disposto a atender nosso pleito, a nossa luta até agora foi o que fez o projeto tra-

mitar no Congresso e será nosso esforço agora que fará ele ser aprovado.

Não podemos mais esperar. Cada um no seu local de trabalho é instrumento dessa luta.

Estar em greve é uma atitude de compromisso com sua pró-

pria carreira, com sua família e com a sociedade, que espera de nós o melhor serviço.

Um servidor adequadamente remunerado certamente prestará um melhor serviço.

É preciso calar a mídia que se põe sistematicamente contra

nós, por meio de números mentirosos e equivocados.

Chegou a hora de mostrarmos nossa força.

Vem para greve, traga mais um companheiro com você!

**PLC 28/15 – APROVAÇÃO JÁ!**



Após muitas lutas o PL 6613/09 virou PL 7920/14 e chegou ao Senado como PLC 28/15, contrariando aqueles que o diziam morto

Boletim do  
**SINDIQUINZE**

Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região *Fenajufe • CUT*



# PARAR PARA O PLC 28/15 ANDAR

Com o projeto de reposição salarial da categoria (PLC 28/15) em sua reta final no Legislativo, mas ainda pendente de um acordo orçamentário que garanta o reajuste, esta é hora de nos movimentar para pressionar o presidente do STF e a presidenta Dilma para que fechem um acordo que possibilite a aprovação do nosso PCS conforme está, sem redução da tabela.

## DECISÃO PELA GREVE

Os servidores da 15ª Região decidiram pela greve por tempo indeterminado entendendo que este é o momento decisivo para nossa vitória.

Precisamos de toda mobilização da categoria. Toda unidade de propósito.

Não espera. Quem sabe faz a hora.

Você no seu local de trabalho, em cada vara, em cada setor, decida-se pela greve, faça valer seu direito.

Aqui em Campinas, no prédio do Fórum, nos gabinetes, nas secretarias e por todo interior, em cada Vara, não é possível à Diretoria do Sindicato estar em todos os lugares, mas ele estará se você se conscientizar de que o

Sindicato é você na luta.

Convocamos os servidores e servidoras para integrar a greve nacional pela aprovação do PCS.

Participe, convença, publique sua adesão e venha fortalecer a greve nacional do Judiciário Federal do MPU.

**PLC 28/15  
APROVAÇÃO JÁ!**

## TRT-15 publica portaria sobre ponte do dia 10 de julho

A Presidência e a Corregedoria Regional do TRT-15 publicaram no Diário Oficial do dia 16 de junho a Portaria GP-CR nº 40/2015, que suspende o expediente no dia 10 de julho em todas as Unidades da Justiça do Trabalho da 15ª Região, atendendo a pedido do Sindiquinze. A data é a sexta-feira ponte

do feriado do dia 9 de julho (Revolução Constitucionalista de 1932).

O Presidente do TRT-15, Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, deferiu o pedido do Sindiquinze em reunião periódica no dia 9 de junho, e a portaria apenas oficializou a medida.



PORTARIA GP-CR nº 40/2015  
Campinas, 15 de junho de 2015

OS DESEMBARGADORES PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP-CR nº 76, de 5 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o requerimento do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE, protocolizado nesta Eg. Corte sob número 916/2015;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP nº 99/2014, do Eg. TRT da 2ª Região, para a qual o Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE suscita a similitude de tratamento da matéria.

### RESOLVEM:

Art. 1º Não haverá expediente no dia 10 de julho (6ª feira) em todas as Unidades da Justiça do Trabalho da 15ª Região, suspendendo-se os prazos processuais, a distribuição dos feitos e a realização de audiências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS  
Desembargador Presidente

GERSON LACERDA PISTORI  
Desembargador Corregedor Regional